

LIDO
Em 20 / 05 / 09
[Handwritten signature]
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

PL 1239 / 2009

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

PROJETO DE LEI nº (De vários Deputados)

Em 21 / 05 / 09

Inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal os eventos que especifica.

[Handwritten signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º. Ficam incluídas, no calendário oficial do Distrito Federal:

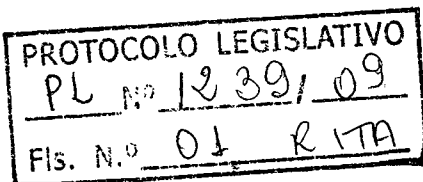
I - a Missa em homenagem à reconstituição da Primeira Missa Campal celebrada em Brasília, a ser realizada, anualmente, no dia 3 de maio.

II - a Missa em homenagem ao aniversário do ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, a ser celebrada, anualmente, no dia 12 de setembro.

Art. 2º. Os eventos de que trata esta Lei serão realizados no Memorial da Missa Campal, localizado no Eixo Monumental, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

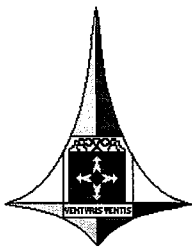


JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto pretende resgatar atos de relevância para a vida da cidade e também perpetuar a memória da instalação da nova capital do Brasil.

A primeira Missa Campal, realizada no dia 3 de maio de 1957, na estrutura projetada pelo arquiteto Oscar Niemeyer, e celebrada a pedido do então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, é um evento que deve ser institucionalizado e lembrado por todos os brasilienses. No mesmo local onde ocorreu estão o Cruzeiro e o Memorial da Primeira Missa Campal de Brasília. O referido ato religioso evocou a primeira missa celebrada no Brasil, em 3 de maio de 1500.

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 19-Mai-2009 15:55



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O dia 12 de setembro de 1902 é a data de nascimento de Juscelino Kubitschek, em Diamantina, Minas Gerais, e que viria a ser o responsável pela fundação da nova capital, considerada pela UNESCO como Patrimônio Cultural da Humanidade, o que justifica a homenagem proposta.

Considerando que a presente proposição busca registrar no Calendário do Distrito Federal uma justa homenagem e o respeito e admiração a esses símbolos de Brasília, conclamamos os nobres pares para a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2009

Deputado Aylton Gomes – PMN

Deputado Batista das Cooperativas – PRP

Deputado Benedito Domingos – PP

Deputado Benício Tavares – PMDB

Deputado Bispo Renato – PR

Deputado Brunelli – DEM

Deputado Cabo Patrício – PT

Deputado Chico Leite – PT

Deputado Cláudio Abrantes – PPS

Deputado Cristiano Araújo – PTB

Deputado Doutor Charles – PTB

Deputada Eurides Brito – PMDB

Deputada Erika Kokay – PT

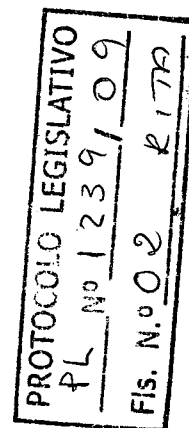
Deputado Geraldo Naves – DEM

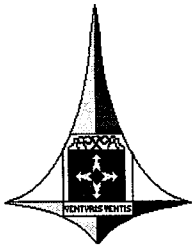
Deputada Jaqueline Roriz – PSDB

Deputado Leonardo Prudente – DEM

Deputado Milton Barbosa – PSDB

Deputado Paulo Tadeu – PT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Raad Massouh – DEM

Deputado Raimundo Ribeiro – PSL

Deputado Reguffe – PDT

Deputado Rogério Ulysses – PSB

Deputado Roney Nemer – PMDB

Deputado Wilson Lima – PR

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
PL	Nº 1239 / 09
Fls. N.º	03 RITA